



- L E I Nº 1.693 -

DISPONDO SOBRE: Abertura de crédito especial de Cr.\$ 139.845,16, para amortização de empréstimo contratado com a Mercantil Finasa S/A.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, um crédito especial até a importância de Cr.\$ 139.845,16 (cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e dezesseis centavos -, para amortização de empréstimo contratado com Mercantil Finasa S/A- Crédito, Financiamento e Investimento, com vigência para até 31 de dezembro de 1.975.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito especial criado pelo artigo anterior, será realizado com os recursos do item II, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", - aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 1.974.

WALTER LEMES SOARES,

Prefeito

Municipal.



fls.2

Registrada e Públicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 1.974.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.